

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 181/2014 de 5 de Fevereiro de 2014

Considerando a criação da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) da Diretiva n.º 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro de 1991, relativa à proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro;

Considerando que, da composição da CTA, faz parte um representante da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro, da alínea f), do n.º 2, do Despacho Conjunto n.º 238/2014, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, da Agricultura e do Mar, e da Saúde, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2014, e de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determino:

1 - Nomear, sob proposta do Secretário Regional dos Recursos Naturais, o Eng.º Miguel António Borges da Silveira Amorim, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural, da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, como representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) da Diretiva n.º 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro de 1991;

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de janeiro de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.